

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 44/2021, 23 de Abril de 2021.

*“Empossa os conselheiros de direito do CMDI
(Conselho Municipal dos Direitos do Idoso), e
dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 65, inciso da Lei Orgânica do Município, respeitando a Lei Nº 02/2020, de 13 de maio de 2020, lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI),

DECRETA:

Art. 1º - Empossar os conselheiros de direito que representarão o Governo no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), sendo os servidores municipais listados abaixo.

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR – Mary Kleide Oliveira de Jesus

SUPLENTE – Ana Luíza Vitorino da Silva

II. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR – Neuma Almeida Lima

SUPLENTE – Leonardo Leal Macedo

III. Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TITULAR – Luciana dos Santos Machado Dias

SUPLENTE – Bernardete Silva de Oliveira

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR – Isael Bastos Brandão

SUPLENTE – Tânia Laranjeira Carvalho Gomes

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

V. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

TITULAR – Artur Soares Francelino

SUPLENTE – Carolane dos Santos de Lima

Art. 2º - Empossar os conselheiros de direito que representarão a Sociedade Civil Organizada no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), através das entidades listadas abaixo.

I. Representantes da Casa do Idoso Mãe Jovina:

TITULAR – Bernadete Modesto Ferreira Silva

SUPLENTE – Neuza Maria Ferreira de Freitas

II. Representantes do Grupo de Idosos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):

TITULAR – Silene Ferreira Munduruca Sech

SUPLENTE – Eliete Oliveira de Cerqueira

III. Representantes da Associação Menina Mulher:

TITULAR – Eliene Queiroz de Jesus

SUPLENTE – Raimunda Bispo Lisboa

IV. Representantes da Cáritas Diocesana:

TITULAR – Weber Oliveira Santana

SUPLENTE – Luciano França de Souza

V. Representantes da Legião da Fraternidade:

TITULAR – Vânia Fernandes Claudino da Silva

SUPLENTE – Jéssica Santos Santana

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Fica designada a Mesa Diretora do CMDI do município de Ruy Barbosa:

PRESIDENTE – Mary Kleide Oliveira de Jesus

VICE-PRESIDENTE – Bernadete Modesto Ferreira Silva

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba
23 de abril de 2021.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal